

IMPACTOS DO PERFIL DOS CANDIDATOS A GOVERNO ESTADUAL EM SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS

IMPACTS OF THE PROFILE OF CANDIDATES FOR STATE GOVERNMENT ON THEIR ELECTORAL ACCOUNTS

DOI: [HTTP://DX.DOI.ORG/10.13059/RACEF.V17I1.1254](http://dx.doi.org/10.13059/RACEF.V17I1.1254)

Juliana Lima Teixeira

juliana.teixeiraoficial@gmail.com
Universidade Federal de Roraima

Francisco Carlos da Costa Filho

carlos.costa@ufr.br
Universidade Federal da Paraíba

Luis Eduardo Brandão Paiva

edubrandas@gmail.com
Universidade de Pernambuco

Data de envio do artigo: 11 de Abril de 2024.

Data de aceite: 08 de Novembro de 2025.

Resumo: Esta pesquisa tem como objetivo analisar o impacto das características dos candidatos ao governo estadual em suas prestações de contas eleitorais. Utilizou-se uma pesquisa de caráter descritivo, com abordagem quantitativa e procedimentos documentais. Os dados foram coletados no site DivulgaCand, no período de agosto a dezembro de 2022. A amostra é composta pelas principais prestações de contas eleitorais dos candidatos ao governo estadual nas eleições de 2018 e 2022, totalizando 162 prestações de contas de 148 candidatos distintos. As rubricas de receitas e despesas foram analisadas e relacionadas às características dos candidatos quanto a gênero, tipo de candidatura, escolaridade, raça/cor e ideologia. Os resultados evidenciam um possível perfil predominante: homens, em busca da primeira eleição, com escolaridade superior, brancos e ideologicamente de direita. Essas características impactam as prestações de contas, sobretudo no que diz respeito a privilégios e vantagens de alguns grupos em relação a outros, além de influenciar a distribuição dos recursos e a forma dos gastos de campanha. Conclui-se ressaltando a existência de desigualdades e desafios entre os candidatos que participam das campanhas eleitorais, destacando-se a importância de que a legislação atue por meio de ações afirmativas capazes de contribuir para a redução dessas desigualdades.

Palavras-chave: Eleições; Perfil dos Candidatos; Receitas; Despesas.

Abstract: This research aims to analyze the impact of state government candidates' characteristics on their electoral accountability reports. A descriptive research design was adopted, with a quantitative approach and documentary procedures. Data were collected from the DivulgaCand website between August and December 2022. The sample comprises the main electoral accountability reports of state government candidates in the 2018 and 2022 elections, totaling 162 reports from 148 distinct candidates. Revenue and expenditure items were analyzed and related to the

candidates' characteristics in terms of gender, type of candidacy, educational background, race/color, and ideology. The results reveal a possible predominant profile: men, running for their first election, with higher education, white, and ideologically aligned with the right. These characteristics affect accountability reports, especially regarding the privileges and advantages of certain groups over others, as well as influencing the allocation of resources and the pattern of campaign expenditures. The study concludes by highlighting the existence of inequalities and challenges among candidates participating in electoral campaigns, underscoring the importance of legislation to act through affirmative measures capable of contributing to the reduction of these disparities.

Keywords: Elections; Candidate Profile; Revenues; Expenses.

1 INTRODUÇÃO

Em 2022, os brasileiros foram às urnas para eleger seus representantes políticos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. As eleições permitem à sociedade civil participar dos rumos do país, sendo um direito humano básico presente em diversas declarações de direitos humanos nas democracias. A Justiça Eleitoral, presente em todas as etapas do processo eleitoral, tem como principais atribuições a fiscalização e a organização das eleições, incluindo o controle das contas de campanha dos candidatos (TSE, 2022). Instituída pelo primeiro Código Eleitoral, em 1932, a Justiça Eleitoral atua, desde então, de forma contínua na realização dos pleitos no Brasil (Gomes, 2020; Ricci, 2024).

A transparência na prestação de contas é um princípio valorizado pela Justiça Eleitoral, já que sua ausência compromete a credibilidade das campanhas e pode gerar dúvidas quanto à lisura do processo democrático. A prestação de contas eleitorais é considerada o principal instrumento de controle das campanhas, pois garante acesso às informações sobre gastos e recursos (Sallaberry; Vendruscolo; Rodrigues,

2014), possibilitando a adequada fiscalização e auditoria do processo eleitoral (Gomes, 2020). A contabilidade eleitoral desempenha um papel central em todas as etapas da prestação de contas, garantindo transparência e integridade do processo eleitoral.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) destaca que cabe à área contábil evidenciar a correta aplicação de seus princípios no âmbito das eleições, assegurando um processo transparente, ético e moralmente íntegro (CFC, 2022). Sendo assim, a contabilidade eleitoral deve evoluir de forma contínua, em consonância com as mudanças legais que regem as campanhas e em alinhamento às normas e resoluções da Justiça Eleitoral. Essa adaptação é corroborada pela análise de Lorencini e Gundim (2021), que destacam a volatilidade das reformas legislativas no financiamento eleitoral e a consequente exigência de atualização permanente das práticas contábeis. Este movimento não apenas consolida as regras do pleito, mas também reflete transformações significativas no contexto eleitoral brasileiro ao longo do tempo.

Além das regras eleitorais e da movimentação financeira das campanhas, as características individuais dos candidatos exercem papel decisivo no êxito das candidaturas, pois certos grupos sociais desfrutam de vantagens históricas que ampliam desigualdades no pleito (Meneguello et al., 2012). Estudos recentes confirmam que, mesmo após a adoção do financiamento público e a proibição das doações empresariais, a distribuição de recursos continua concentrada, favorecendo candidatos com maior capital político e histórico de incumbência, ainda que medidas como cotas de gênero e raça e o teto de gastos tenham contribuído para reduzir parcialmente tais disparidades (Silva; Codato, 2024).

Diante do exposto, e considerando a importância das prestações de contas no processo democrático, o papel do contador no controle das informações financeiras, a necessidade de transparência eleitoral e a influência do perfil dos candidatos sobre os

recursos movimentados nas campanhas, coloca-se o seguinte questionamento para orientar esta pesquisa: qual o impacto das características dos candidatos ao governo estadual nas prestações de contas eleitorais?

Nesse sentido, o objetivo geral da pesquisa é analisar o impacto das características dos candidatos ao governo estadual em suas prestações de contas eleitorais. Para tanto, são examinadas e comparadas as informações sobre os candidatos e os valores de receitas e despesas declarados nas eleições de 2018 e 2022, escolhidas por representarem os dois pleitos realizados após a proibição das doações empresariais e a consolidação do financiamento público, permitindo observar com maior clareza os efeitos dessas mudanças sobre a distribuição de recursos e a transparência do processo eleitoral.

Esta pesquisa mostra-se relevante tanto no âmbito acadêmico quanto social, ao abordar a contabilidade eleitoral em âmbito nacional e em mais de um pleito, uma vez que estudos recentes como Costa e Cruz (2025) e Silva e Peixoto (2025) tem buscado analisar as prestações de contas de estados brasileiros como Maranhão e Amazonas. Apesar da importância das prestações de contas eleitorais para a sociedade, poucos estudos têm explorado essa área ainda recente da contabilidade.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Prestação de Contas Eleitorais e Contabilidade Eleitoral

Gomes (2020) destaca a importância da prestação de contas como forma de controlar a arrecadação e os gastos das campanhas eleitorais. As prestações de contas, enviadas aos órgãos de controle, garantem a transparência nas informações contábeis durante as eleições (Vale et al., 2021). O TSE estabelece regras legais e contábeis que devem ser seguidas pelos candidatos em todas as fases das campanhas eleitorais, com o objetivo de controlar as receitas e despesas. A obrigatoriedade de informar os recursos arrecadados e as despesas realizadas à

Justiça Eleitoral está prevista na Lei nº 9.504/97 (Brasil, 1997).

Vale et al. (2021), ao conceituarem a contabilidade eleitoral, reforçam que se trata de um ramo voltado a auxiliar candidatos e partidos políticos no processo de prestação de contas, oferecendo informações claras não apenas aos órgãos de controle, mas também à sociedade. Desse modo, a contabilidade vem avançando ao longo dos anos e consolidando seu espaço no processo eleitoral. Em complemento, Silva e Peixoto (2025) ressaltam que a contabilidade eleitoral é indispensável para a transparência do financiamento de campanhas, identificando falhas recorrentes nas prestações de contas.

Observam-se importantes mudanças no ordenamento jurídico da Justiça Eleitoral, com impactos diretos nas prestações de contas e, consequentemente, na contabilidade eleitoral como a Resolução nº 23.406/2014 do TSE que trouxe uma mudança significativa para a contabilidade eleitoral ao estabelecer a necessidade de assinatura conjunta do profissional de contabilidade e do advogado (Brasil, 2014), fortalecendo a relação entre a prestação de contas eleitoral e a contabilidade eleitoral.

Além disso, a Lei nº 13.165/2015, também conhecida como Minirreforma Eleitoral, e resoluções posteriores do TSE promoveram alterações importantes na organização das campanhas eleitorais (Alves; Lima, 2022; Silva; Codato, 2024).

Capela (2020) aponta que a Minirreforma Eleitoral introduziu medidas como a criação de um teto de gastos, a limitação das doações a 10% dos rendimentos brutos, a obrigatoriedade de prestação de contas parciais a cada 72 horas pela internet e a redução do tempo de propaganda nos meios de comunicação. Essas mudanças, implementadas a partir de 2016, representaram uma inflexão no modelo de financiamento eleitoral, encerrando em 2014 o ciclo das eleições regidas pelas normas anteriores.

A principal resolução do TSE que dispõe sobre prestação de contas eleitoral e sobre a arrecadação e os gastos de recursos por

partidos políticos e candidatas ou candidatos é a resolução nº 23.607 de 2019. Além da legislação aplicável o CFC (2022), destaca-se que os processos para as prestações de contas, que auxiliam no correto andamento da campanha, devendo contar com um acompanhamento do profissional contábil. Sendo assim, o contador deve reconhecer, registrar e controlar de forma adequada tanto o recebimento de recursos quanto a realização de gastos, observando sempre os parâmetros técnicos e legais.

Segundo a legislação, as receitas que podem entrar nas campanhas e que o contador deve fazer o controle são: recursos próprios dos candidatos; doações financeiras ou estimáveis em dinheiro de pessoas físicas; doações de outros partidos políticos e de outros candidatos; comercialização de bens e/ou serviços ou promoção de eventos de arrecadação realizados diretamente pelo candidato ou pelo partido político; recursos próprios dos partidos políticos, desde que identificada a sua origem; e rendimentos financeiros (Brasil, 2019).

Todas as origens de recursos devem obrigatoriamente transitar por uma das três contas bancárias principais da campanha. A primeira é a conta do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), destinada ao recebimento de recursos públicos provenientes do Tesouro Nacional. A segunda é a conta do Fundo Partidário (FP), que movimenta recursos de natureza mista, podendo ser públicos ou privados. Por fim, a conta de Outros Recursos (OR) é utilizada exclusivamente para a entrada de valores privados, oriundos do próprio candidato ou de doações realizadas por pessoas físicas (Guerra et al., 2022).

O perfil pessoal dos candidatos influencia a entrada e a permanência de determinados grupos na política brasileira. Meneguello et al. (2012) evidenciam a existência de desigualdades nas corridas eleitorais, com alguns grupos sendo mais favorecidos do que outros. Isso compromete a igualdade de oportunidades, princípio basilar da democracia, e evidencia a importância de identificar quais grupos são favorecidos e quais permanecem à margem. Ampliar a compreensão dos múltiplos

fatores que influenciam esse processo torna-se indispensável para enfrentar tais desigualdades.

2.2 Influência das Características dos Candidatos em suas Prestações de Contas Eleitorais

Oliveira, Nascimento e Carvalho Júnior (2022) analisaram o sucesso eleitoral e o financiamento de campanhas em Minas Gerais, identificando um perfil predominante entre os candidatos a cargos legislativos: homens, brancos e com ensino superior. Essas características mostraram-se fortemente associadas ao desempenho eleitoral bem-sucedido, o que, por consequência, tende a excluir candidatos que não compartilham desse perfil. Tal cenário reforça a relevância de aprofundar a compreensão sobre as características pessoais dos candidatos, especialmente no que se refere a gênero e cor/raça.

Em relação ao gênero, a literatura evidencia diferentes aspectos da participação de mulheres e homens na política (Sudulich; Trumm; Makropoulos, 2025). Novellino e Toledo (2017) destacam que o campo eleitoral permanece majoritariamente masculino, afastando as mulheres dos cargos de maior poder ou relegando-as a posições hierarquicamente inferiores. Essa exclusão traduz uma cultura política que historicamente associa a mulher ao espaço privado, distante das arenas de disputa eleitoral. Além disso, persistem entraves políticos, econômicos e culturais que dificultam o avanço da participação feminina nesse contexto (Meneguello et al., 2012). Assim, compreender tais barreiras não se restringe a descrever desigualdades, mas implica questionar as estruturas institucionais que as reproduzem, sinalizando a necessidade de repensar os mecanismos de inclusão no sistema político brasileiro.

Salomão (2015) destaca os desafios de inserção da mulher no meio político. Nesse sentido esforços legislativos tentam reduzir essa diferença, como a emenda constitucional de nº 117/ 2022, que altera o artigo 17 da Constituição Federal de 1988, e que impõe aos partidos a obrigação de destinar no mínimo 30%

dos recursos recebidos pelo o FEFC e o Fundo partidário às campanhas femininas, percentual que se aplica ao tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão. Essas iniciativas legais de incentivos às candidaturas de grupos sub-representados são essenciais para as campanhas, embora possa não ser suficiente (Barbieri et al., 2022).

As prestações de contas eleitorais incluem a informação sobre raça/cor dos candidatos, o que tem sido objeto de estudos sobre seus impactos no processo eleitoral. Essas pesquisas evidenciam que os candidatos brancos possuem vantagens sobre os não brancos (Oliveira; Nascimento; Carvalho Júnior, 2022; Meneguello et al., 2012; Barbieri et al., 2022; Costa; Silva, 2022). A representação política de candidatos negros e pardos é inferior à distribuição da população brasileira, o que aponta para a existência de problemas estruturais na sociedade que impedem a participação plena e igualitária desses grupos na política (Capela, 2020). Dado mais recente confirma essa desigualdade: mesmo com negros e pardos compondo cerca de 56 % da população, apenas 36 % dos candidatos nas eleições municipais de 2024 se declararam como tais (CNM, 2024).

Embora o financiamento de candidaturas de pessoas negras e de outros grupos historicamente marginalizados tenha avançado nos últimos anos, tais progressos ainda se revelam insuficientes para superar as barreiras que limitam sua plena participação política. Persistem obstáculos significativos, como o tempo reduzido de exposição na propaganda eleitoral que restringem as condições de competição em igualdade de oportunidades. Nesse sentido, Mano e Sardenberg (2025) evidenciam que a violência política marcada por gênero e raça constitui um fator adicional de exclusão, aprofundando as disparidades e reforçando a necessidade de políticas estruturais voltadas à inclusão efetiva de candidatos negros e pardos.

Destacar a ideologia como característica das prestações de contas contribui para compreender como as diferenças entre centro, esquerda e direita influenciam a dinâmica

política e a distribuição de recursos. Nesse contexto, é preciso garantir uma alocação justa e proporcional, que contemple as minorias e os grupos historicamente desfavorecidos. Barbieri et al. (2022) observaram que, com as mudanças nas regras de financiamento em 2017, os partidos de esquerda e centro já demonstravam uma certa proporção na distribuição de recursos, especialmente para candidaturas femininas em 2020, após as alterações na legislação. Além das cotas, esquerda e centro aumentaram a distribuição proporcional, enquanto a direita focou principalmente na distribuição para candidatas brancas do sexo feminino.

Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023) analisaram o papel dos partidos políticos nas eleições brasileiras, ressaltando sua responsabilidade na seleção de candidatos e na distribuição de recursos. A classificação das legendas em esquerda, centro e direita possibilita compressão das visões ideológicas no cenário político. A análise da trajetória dos partidos e de suas ideologias ao longo do tempo oferece subsídios para entender as preferências do eleitorado e a dinâmica de organização dos grupos políticos (González; Baquero; Grohmann, 2021).

Estudos recentes como Morais e Santos Filho (2025) que analisam o papel do contador nas prestações de contas eleitorais e Costa e Cruz (2025) e Silva e Peixoto (2025) que buscam analisar as prestações de contas de estados brasileiros como Maranhão e Amazonas, respectivamente.

2.3 Estudos Anteriores

Morais e Santos Filho (2025) destacam o papel fundamental do profissional contábil na transparência e integridade das prestações de contas eleitorais. Utilizando abordagem qualitativa e estudo de caso em escritório especializado de Marabá/PA, a pesquisa aponta que, embora essencial, a atuação contábil ainda é subvalorizada. Concluem que a contabilidade eleitoral contribui diretamente para o fortalecimento da accountability e da governança pública.

A pesquisa qualitativa realizada por Silva Neto (2025) analisou os requisitos para caracterização da fraude à cota de gênero nas eleições, com base em fontes legais, doutrinárias e acadêmicas, utilizando o método dedutivo. Foram identificados como indícios de fraude: votação nula ou irrelevante, ausência ou padronização de prestação de contas, falta de movimentação financeira e inexistência de ações efetivas de campanha. O estudo destaca que a legislação eleitoral prevê instrumentos como a impugnação de mandato eletivo e a investigação judicial eleitoral para a punição dessas práticas.

Por sua vez Costa e Cruz (2025) buscam identificar os principais motivos da não prestação de contas dos candidatos que disputaram as eleições de 2022 no estado do Maranhão. Com dados do SICO e o DivulgaCand a pesquisa revela que a inadimplência e a ausência de advogado são os principais motivos para a não prestação de contas. Na análise das contas julgadas por inadimplência, foram identificados fatores como o não cumprimento das exigências legais, a ausência de assessoria contábil especializada, dificuldades no uso do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE) e a renúncia de candidaturas.

Já Silva e Peixoto (2025) analisam a transparência das prestações de contas eleitorais dos candidatos a prefeito, durante as eleições municipais amazonenses de 2020. Como resultados apontam que entre as dimensões de transparência estudadas nas prestações de contas de candidatos à prefeitura no Amazonas, a compliance foi a mais evidenciada, seguida por disclosure e accountability. Observou-se a ausência de informações obrigatórias, sobretudo entre os menos votados, e predominância do Fundo Especial como principal fonte de receita, com maior destinação de gastos para propaganda. As análises mostraram disparidades na integridade dos dados, especialmente entre candidatos reeleitos e segundos colocados.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa analisa as prestações de

contas dos candidatos ao governo estadual nas eleições de 2018 e 2022, com base nos dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (divulgacandcontas.tse.jus.br). O estudo utiliza como referência o modelo metodológico de Oliveira, Nascimento e Carvalho Júnior (2022), que examina variáveis como gênero, ideologia e raça, e dialoga com a abordagem de Souza e Diniz Filho (2018), que realizaram análise comparativa de prestações de contas nas eleições municipais de 2012 e 2016.

A amostra contempla todas as prestações de contas apresentadas pelos candidatos aos governos estaduais nos dois pleitos, totalizando 428 registros distribuídos pelas cinco regiões do país. Essa escolha se justifica por três razões: a definição clara e acessível do universo pesquisado, uma vez que os dados são oficiais e públicos; a possibilidade de comparação temporal entre diferentes eleições, evidenciando continuidades e mudanças no perfil dos candidatos e em suas práticas de financiamento; e a abrangência nacional associada às variáveis analisadas, que garante consistência analítica e relevância empírica para compreender padrões estruturais do financiamento eleitoral em contextos regionais diversos.

Tabela 1 - População da pesquisa

Região	Estados	Candidatos ao governo de 2018	Candidatos ao governo de 2022
Centro-Oeste	4	29	33
Nordeste	9	65	74
Norte	7	42	50
Sudeste	4	41	36
Sul	3	27	31
Totais	27	204	224

Fonte: Dados da pesquisa.

A amostra é composta pelas três principais prestações de contas de cada estado. Nos casos em que houve segundo turno, foram incluídas as duas candidaturas que avançaram para essa etapa, juntamente com a terceira candidatura que apresentou a maior despesa declarada entre aquelas que não chegaram ao segundo turno. Essa escolha metodológica buscou garantir a representatividade das candidaturas mais competitivas, considerando que elas concentram a maior parte dos recursos financeiros e têm maior impacto no cenário eleitoral estadual.

Foram analisadas as prestações de contas do candidato eleito em primeiro turno e, nos estados que não tiveram segundo turno, as duas candidaturas não eleitas com maiores valores de despesas declaradas. A amostra é composta por 162 prestações de contas, com 148 candidatos distintos, abrangendo os 27 estados brasileiros em duas eleições gerais. A Tabela 2, na próxima página, apresenta a distribuição dos candidatos segundo as características de gênero, raça/cor, tipo de candidatura e ideologia.

Tabela 2 – Perfil dos candidatos

Categoria	Variáveis	Eleições 2018		Eleições 2022	
		Frequência	Porcentagem	Frequência	Porcentagem
Gênero	Masculino	76	93,83%	74	91,36%
	Feminino	5	6,17%	7	8,64%
	Total	81	100,00%	81	100,00%
Raça/Cor	Preta	2	2,47%	1	1,23%
	Parda	23	28,40%	22	27,16%
	Amarela	1	1,23%	0	0,00%
	Branca	55	67,90%	57	70,37%
	Indígena	0	0,00%	1	1,23%
	Total	81	100,00%	81	100,00%
Ideologia	Centro	2	2,47%	2	2,47%
	Esquerda	24	29,63%	22	27,16%
	Direita	55	67,90%	57	70,37%
	Total	81	100,00%	81	100,00%
Candidatura	Reeleição	14	17,28%	14	17,28%
	Candidato	67	82,72%	67	82,72%
	Total	81	100,00%	81	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa.

Quanto à coleta de dados, esta foi realizada no site divulgacandcontas.tse.jus.br, uma vez que neste são apresentadas as informações sobre todas as contas eleitorais dos candidatos, incluindo informações sobre seus partidos, coligações, e situação patrimonial. Sendo a transparência das receitas e despesas das campanhas eleitorais, seu principal objetivo. O Quadro 1 mostra as variáveis de estudos, a fonte de coleta e a base teórica.

Quadro 1 – Variáveis da Pesquisa

Variáveis	Fonte de Coleta	Base Teórica
Perfil	Nome	Oliveira, Nascimento e Carvalho Júnior (2022)
	Formação	
	Estado	
	Região	
	Raça/Cor	
	Gênero	
Prestação de Contas	Partido	Divulgacand – Lista de candidatos
	Ideologia	Survey UFPR/ABCP
	Candidato a reeleição ou não.	Divulgacand – Lista de candidatos
	Receitas	Divulgacand – Receitas
	Despesas	Divulgacand – Concentração de despesas.

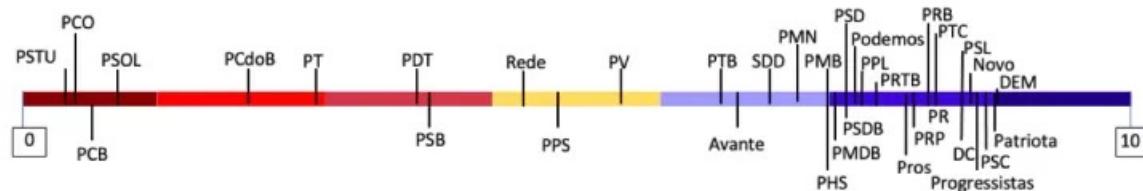
Fonte: Elaborado pelos autores.

Para compor o perfil dos candidatos, foram coletadas informações como nome, formação, estado, região, raça/cor e gênero. Em relação às prestações de contas, foram considerados dados referentes ao partido, condição de reeleição, receitas e despesas declaradas. Todas essas informações foram obtidas no portal oficial “DivulgaCandContas” do TSE, no período de agosto a dezembro de

2022. A variável ideologia foi analisada a partir da abordagem proposta por Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023), que se baseia em uma pesquisa com especialistas da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), realizada em julho de 2018.

Nesta pesquisa os associados classificam os partidos brasileiros existentes até então em esquerda, centro e direita, numa escala de 0 a 10 (Figura 1).

Figura 1 - Classificação dos partidos políticos brasileiros



Fonte: Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023).

A Figura 1 aponta o agrupamento dos partidos políticos brasileiros conforme a metodologia de Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023). No qual é possível agrupar os partidos sob um prisma ideológico, sendo estes: partidos de esquerda, partidos de direita e partidos de centro, ordenados em linha horizontal da esquerda, centro, até a direita. Além disso, quanto à categorização dos gastos, utiliza-se um ranking de despesas mais comuns divulgado pelo site Divulgacand. Nesse ranking, estão demonstradas as concentrações de despesas dos candidatos, ou seja, quais foram os maiores gastos de campanhas declarados. Por fim, os dados com os gastos mais comuns são categorizados e agrupados conforme o modelo proposto por Heiler, Viana e Santos (2016), e as definições de gastos descritas na legislação eleitoral (Tabela 3).

Tabela 3 - Categorização dos gastos

Doações	Gastos com pessoal	Publicidade e propaganda
Doações para outros partidos políticos ou outras candidatas ou outros candidatos.	Remuneração ou gratificação de qualquer espécie paga a quem preste serviço a candidatas ou candidatos	Carros de som, de propaganda e de assemelhados, comícios ou eventos destinados à promoção de candidatura, rádio, televisão ou vídeo, páginas na internet e impulsionamento de conteúdos, jingles, vinhetas e slogans.
Imóveis e móveis	Diversos	Baixas de estimáveis
Aluguel de locais para a promoção de campanha eleitoral, despesas com transporte ou deslocamento, instalação, organização e funcionamento de comitês	Realização de pesquisas ou testes pré-eleitorais; Multas aplicadas, até as eleições.	Débito que o sistema calcula ao entrar um crédito de doação estimável.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para a categorização das receitas, adotou-se a divisão prevista na legislação eleitoral e utilizada pelo portal DivulgaCandContas. Assim, as origens dos recursos foram segmentadas nas três contas de campanha permitidas: Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), Fundo Partidário (FP) e Outros Recursos (OR), de modo que cada receita foi classificada em uma dessas categorias. A tabulação dos dados da amostra foi realizada com o auxílio da ferramenta Microsoft® Excel.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Esta seção está organizada em duas subseções: a primeira apresenta as estatísticas descritivas

de receitas e despesas, e a segunda traz análises comparativas dessas variáveis considerando gênero, raça/cor, ideologia e tipo de candidatura.

4.1 Análise do Comportamento das Rubricas de Receitas e Despesas nas Eleições de 2018 e 2022

A Tabela 4 apresenta as estatísticas descritivas das receitas dos candidatos ao governo estadual nas eleições de 2018 e 2022, possibilitando a comparação dos recursos declarados em suas prestações de contas.

Tabela 4 - Estatística descritiva das receitas

Ano	Rubricas	Fundo Partidário	FEFC	Outro Recursos
2018	Soma	R\$ 38.548.862,65	R\$ 198.064.261,55	R\$ 100.655.234,54
	Média	R\$ 475.911,88	R\$ 2.445.237,80	R\$ 1.242.657,22
	Mínimo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Máximo	R\$ 2.700.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 11.424.604,00
	DP	R\$ 630.935,94	R\$ 1.970.842,23	R\$ 1.787.726,06
2022	Soma	R\$ 60.837.704,00	R\$ 459.138.245,68	R\$ 129.441.043,02
	Média	R\$ 751.082,77	R\$ 5.668.373,40	R\$ 1.598.037,57
	Mínimo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Máximo	R\$ 9.637.018,00	R\$ 32.722.011,65	R\$ 23.371.410,16
	DP	R\$ 1.956.353,97	R\$ 5.170.206,31	R\$ 3.466.005,41

Fonte: Dados da Pesquisa.

Em relação às rubricas de receitas, observa-se que em 2018 os candidatos receberam a maior parte dos recursos por meio do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), que representou cerca de 59% do total. Em seguida, a conta Outros Recursos respondeu por aproximadamente 30%, enquanto o Fundo Partidário concentrou apenas 11%. Em 2022, o padrão manteve-se semelhante, mas com ampliação da dependência em relação ao FEFC, que passou a corresponder a cerca de 71% do montante arrecadado.

Os Outros Recursos reduziram sua participação para 20%, e o Fundo Partidário representou apenas 9%. Esses resultados evidenciam não apenas a consolidação do financiamento público como eixo central das campanhas, mas também a fragilidade da diversificação de receitas, o que reforça a dependência dos candidatos em relação a recursos estatais e limita a autonomia financeira das candidaturas.

Em 2018, os candidatos tiveram uma média de arrecadação de R\$ 4.163.806,90, porém, ao considerar os valores mínimo (R\$ 80.000,00) e máximo (R\$ 18.694.604,00), juntamente com o desvio padrão, fica evidente a desigualdade na distribuição de recursos entre os candidatos. Em 2022, essa desigualdade persistiu, com a média das receitas dos candidatos alcançando R\$ 8.017.493,74.

Os valores mínimo (R\$ 213.285,92), máximo (R\$ 38.436.410,16) e desvio padrão mostram a variabilidade na distribuição de recursos. Essa disparidade na arrecadação compromete a competição eleitoral, uma vez que os recursos exercem papel decisivo no desempenho dos candidatos. Estudos demonstram a relação entre investimentos de campanha e número de votos, evidenciando que aqueles com maior volume de recursos tendem a obter vantagens desproporcionais, configurando um processo eleitoral desigual.

Ao analisar as origens de recursos e sua utilização nos dois pleitos (2018 e 2022), constata-se o crescimento expressivo do uso do FEFC, o que se consolida como principal fonte de financiamento das campanhas. Por se tratar de um fundo proveniente de dotações orçamentárias da União, evidencia-se uma crescente dependência do dinheiro público, tanto por parte dos candidatos quanto dos

partidos políticos. Vale destacar que 2018 marcou a primeira utilização do FEFC em eleições gerais, após a proibição das doações de pessoas jurídicas, que até então representavam a maior parcela do financiamento das campanhas (Capela, 2020).

A conta “Outros Recursos” é uma importante indicação de poder econômico e influência para um candidato. Segundo Guerra et al. (2022), esse financiamento sugere duas conclusões: (i) o candidato tem alta capacidade de autofinanciamento e (ii) há interesse de pessoas físicas em apoiá-lo. Mesmo com a maioria dos recursos provenientes do FEFC, alguns candidatos foram eleitos exclusivamente com recursos privados, como o governador Romeu Zema Neto de Minas Gerais, indicando a importância de analisar separadamente as modalidades de arrecadação no contexto eleitoral. Esse cenário revela como a capacidade individual de mobilizar recursos privados pode distorcer a competição, criando assimetrias significativas entre os concorrentes. Em última instância, tal dinâmica reforça a concentração de poder político em grupos mais favorecidos economicamente, em detrimento, muitas vezes, da representatividade democrática.

A origem de recursos menos utilizada nos dois anos, a conta Fundo Partidário, que, juntamente com a conta FEFC, formam as origens de financiamento públicas, em 2018 o total de recursos somaram-se o montante de R\$ 38.548.862,65, em 2022 esse valor quase dobrou, ficando em R\$ 60.837.740,00. Assim, o Fundo Partidário, mesmo sendo a origem de recursos menos utilizados, segue crescendo ao longo das eleições, confirmado o que foi dito anteriormente sobre a consolidação do financiamento público das campanhas.

A comparação entre as eleições de 2018 e 2022 mostra o crescimento do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) como principal fonte de recursos e a persistência de desigualdades na arrecadação entre candidatos. Embora o financiamento público se consolide, o autofinanciamento e o apoio de doadores individuais seguem decisivos, revelando uma competição eleitoral assimétrica e levantando questionamentos sobre a efetividade do modelo vigente na promoção da igualdade e na legitimidade democrática.

A análise comparativa dos gastos declarados nas prestações de contas dos candidatos ao governo estadual nas eleições de 2018 e 2022 é apresentada na Tabela 5, que contém as estatísticas descritivas das rubricas de despesas.

Tabela 5 - Estatística Descritiva das Despesas

Ano	Rubricas	Média	Mínimo	Máximo	DP
2018	Doações	R\$ 61.522,61	R\$ 0,00	R\$ 910.000	R\$ 192.326
	Baixa de estimáveis	R\$ 105.298,86	R\$ 0,00	R\$ 7.392.842	R\$ 818.162
	Gastos com pessoal	R\$ 1.278.581	R\$ 0,00	R\$ 11.473.887	R\$ 1.566.716
	Publicidade, etc.	R\$ 2.488.413	R\$ 8.915	R\$ 11.481.797	R\$ 2.246.491
	Imóveis e Móveis	R\$ 237.721	R\$ 0,00	R\$ 1.654.334	R\$ 350.372
	Diversos	R\$ 137.508	R\$ 0,00	R\$ 2.036.219	R\$ 345.596
	Despesas Totais			R\$ 349.039.689,81	
2022	Doações	R\$ 144.714	0	R\$ 2.234.873	R\$ 417.331
	Baixa de estimáveis	R\$ 6.860	0	R\$ 555.700	R\$ 61.362
	Gastos com pessoal	R\$ 2.668.664,57	0	R\$ 207.882.376	R\$ 3.653.662
	Publicidade, etc.	R\$ 3.644.097	R\$ 31.840	R\$ 28.482.375	R\$ 3.890.964
	Imóveis e Móveis	R\$ 271.837,69	0	R\$ 2.255.100	R\$ 469.466,71
	Diversos	R\$ 155.072	0	R\$ 3.612.200	R\$ 518.745
	Despesas Totais			R\$ 558.191.072,69	

Fonte: Dados da Pesquisa.

As despesas das campanhas eleitorais têm apresentado um crescimento significativo. Heiler, Viana e Santos (2016) reforçam que os custos das campanhas têm aumentado, acompanhados

por uma competição eleitoral acirrada. De acordo com Oliveira, Nascimento e Carvalho Júnior (2022), esse aumento nos gastos não pode ser explicado apenas pelo crescimento populacional ou pela inflação, mas sim pela crescente importância do dinheiro nas eleições, que impacta no sucesso dos candidatos.

Em relação aos grupos de despesas, as doações representaram cerca de 2% do total em 2018 e 2022. As despesas com pessoal aumentaram de 30% para 39% no mesmo período. A maior parte dos recursos foi destinada à publicidade e propaganda, correspondendo a aproximadamente 58% em 2018 e 53% em 2022. Os gastos com imóveis e móveis foram responsáveis por 5% em 2018 e 4% em 2022. A categoria de “baixa de estimáveis”, que não implica em saída financeira, representou 2% das despesas em ambos os anos. Esse padrão pode evidenciar a centralidade do marketing político no processo eleitoral, reforçando uma lógica em que a visibilidade midiática se sobrepõe ao debate de propostas e à representatividade democrática.

Em 2018, a média de gastos apresentou variações expressivas, com determinadas rubricas assumindo grande peso em algumas candidaturas e praticamente inexistindo em outras. Situação semelhante ocorreu em 2022, quando a média alcançou R\$ 6.891.247,81, evidenciando disparidades significativas na forma como os candidatos alocaram e priorizaram seus recursos ao longo das campanhas.

Destaca-se o crescimento do grupo de despesas relacionadas à publicidade e propaganda. Alves e Lima (2020) afirmam que uma campanha eleitoral não pode prescindir dos meios de comunicação, tanto tradicionais (rádio e televisão) quanto os novos, como as redes sociais, que se tornaram um meio de propaganda política cada vez mais relevante. Oliveira, Nascimento e Carvalho Júnior (2022) reforçam a forte ligação entre altos investimentos em propaganda e o número de votos, explicando por que publicidade e propaganda são as únicas despesas presentes no ranking de gastos de todos os candidatos em 2018 e 2022.

De modo geral, a análise das prestações de contas evidencia que as campanhas eleitorais ao governo estadual em 2018 e 2022 se tornaram cada vez mais onerosas, com a publicidade e propaganda ocupando posição central no orçamento dos candidatos. Embora outras rubricas apresentem crescimento relativo, é o investimento em visibilidade midiática que permanece como principal determinante do sucesso eleitoral, confirmando a literatura que associa recursos de campanha a desempenho nas urnas. Esse cenário evidencia um processo eleitoral assimétrico, no qual o investimento em comunicação política se sobrepõe ao debate programático e à representatividade democrática.

4.2 Análise e comparação entre as tabelas de rubricas de receitas e despesas e o perfil dos candidatos

A Tabela 6, próxima página, aponta o gênero dos candidatos para o cargo de governador em 2018 e 2022, totalizando a arrecadação média deles para comparar as diferenças de arrecadação.

Tabela 6 - Receita total e receita média segundo o gênero

Ano	Gênero	Receita total		Candidatos		Receita média Em reais
		Em reais	%	Nº absolutos	%	
2018	Mulheres	24.430.696,10	7	5	6	4.886.139,22
	Homens	312.837.662,64	93	76	94	4.116.285,03
	Total	337.268.358,74	100	81	100	4.163.806,89
2022	Mulheres	55.981.812,77	9	7	9	7.997.401,82
	Homens	593.435.179,93	91	74	91	8.019.394,32
	Total	649.416.992,70	100	81	100	8.017.493,73

Observa-se uma discrepância entre candidatos homens e mulheres para o cargo de governo estadual em 2018 e 2022. Em 2018, apenas 5 candidatas (6%) foram registradas, enquanto os homens representaram 94%. Em 2022, o percentual de candidaturas femininas alcançou 9%, representando um avanço modesto na redução da desigualdade de gênero no cenário eleitoral. A receita média dos dois grupos em 2018 indica uma possível mudança no padrão de distribuição de recursos, já que as candidatas receberam, em média, 19% a mais do que os candidatos homens. Em 2022, porém, observa-se uma leve inversão, com os homens apresentando uma vantagem de 0,27% no recebimento de recursos.

A baixa participação feminina nas eleições pode ser explicada pelas barreiras sociais e institucionais impostas pelos partidos, bem como pela desigualdade no acesso a recursos. O sucesso eleitoral das mulheres está diretamente relacionado ao volume de financiamento recebido. Em 2018, Maria de Fátima Bezerra, única governadora eleita no RN, obteve recursos significativamente superior à média geral. Em 2022, das sete candidatas, apenas duas foram eleitas: Raquel Teixeira Lyra em PE e Maria de Fátima Bezerra novamente no RN, ambas também com elevados recursos. Esses casos evidenciam a relação entre financiamento e êxito eleitoral feminino. No entanto, demonstram igualmente que a presença de mulheres no poder ainda depende de condições excepcionais de investimento, em vez de refletir uma igualdade estrutural de oportunidades. Tal cenário reforça a necessidade de políticas afirmativas mais robustas, capazes de enfrentar os mecanismos de exclusão reproduzidos pelo sistema político-partidário brasileiro.

Estudos indicam que as alterações introduzidas pela Justiça Eleitoral em 2017 impactaram diretamente a distribuição dos recursos de campanha entre diferentes grupos de candidatos. Entre essas medidas, destacam-se a criação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e a obrigatoriedade de destinar ao menos 30% desse fundo, bem como o mesmo percentual mínimo de tempo em rádio e televisão, às candidaturas femininas. Essas mudanças representaram um esforço institucional para reduzir desigualdades históricas de gênero no processo eleitoral. Contudo, os efeitos observados ainda se mostraram limitados: em 2022, a diferença média de recursos entre homens e mulheres foi de apenas 0,27%, sugerindo que a reserva legal, embora necessária, não foi suficiente para equalizar as condições de competição entre os gêneros, exigindo medidas complementares mais robustas.

A Tabela 7 compara o uso de recursos financeiros por candidatos homens e mulheres para o cargo de governador em 2018 e 2022, enfatizando as disparidades nos tipos de gastos e a relação entre o gênero dos candidatos e suas despesas.

Tabela 7 - Grupo de despesas e gênero

Rubricas	2018		2022	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Doações	4.263.331,76	720.000,00	9.602.207,15	2.119.700,32
Baixa de estimáveis	8.529.208,00	0,00	555.700,00	0,00
Gastos com pessoal	97.851.915,63	5.713.157,45	198.465.254,45	17.696.575,91
Publicidade, etc.	187.809.428,92	13.752.027,03	274.981.926,12	20.190.000,45
Imóveis e Móveis	18.993.404,90	262.003,87	20.150.298,30	1.868.554,96
Diversos	11.138.212,25	0,00	12.560.855,03	0,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Os candidatos homens, por constituírem a maioria, apresentam valores de despesas superiores em todos os grupos analisados. Em 2018 e 2022, utilizaram todas as categorias de gastos, com destaque para a publicidade. Já as candidatas não registraram despesas com “baixa de estimáveis” e “diversos”, o que indica menor volume de doações recebidas e uma concentração maior de recursos em publicidade. Esse resultado corrobora a pesquisa de Alves e Lima (2020), que aponta a centralidade do investimento em propaganda no êxito das campanhas eleitorais. Além disso, evidencia-se que candidatos não brancos, em especial mulheres negras, continuam a enfrentar desvantagens históricas, resultantes do racismo estrutural que permeia a política brasileira. Tais desigualdades podem comprometer a pluralidade democrática e limitam a efetiva representatividade no processo eleitoral.

Evidencia-se que, além das mulheres, o grupo de candidatos não brancos se destaca como historicamente em desvantagem nos pleitos eleitorais, pois teriam diversos problemas para enfrentar até conseguirem chegar a cargos de poder, principalmente os negros, que precisam enfrentar o racismo estrutural e constantemente presente na sociedade brasileira. Meneguello et al. (2012) ressaltam uma espécie de “dupla desvantagem” das mulheres negras nos espaços políticos, que teriam que enfrentar não só os problemas de gênero e discriminações entre homens e mulheres, mas também os problemas ligados à sua cor/raça.

A Tabela 8 relaciona a raça/cor dos candidatos para o cargo de governador estadual em 2018 e 2022 aos recursos recebidos e as origens desses recursos.

Tabela 8 - Rubricas de receitas e raça/cor

Raça/Cor	Nº	Recursos Financeiros				
		Total de receitas (R\$)	Média	FP (R\$)	FEFC (R\$)	OR (R\$)
2018	Preta	2	1.216.813	608.406,5	22.163	1.167.000
	Parda	23	67.983.578	2.955.807	8.585.673	45.153.835
	Amarela	1	4.849.822	4.849.822	0	1.200.000
	Branca	55	263.218.146	4.785.784	29.941.027	150.543.427
	Indígena	0	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	81	337.268.359	4.163.806	38.548.863	198.064.261
2022	Preta	1	11.985.000	11.985.000	0	11.985.000
	Parda	22	154.760.690	7.034.576	23.840.764	115.030.934
	Amarela	0	0,00	0,00	0,00	0,00
	Branca	57	473.499.987	8.307.017	36.996.940	324.228.525
	Indígena	1	9.171.316	9.171.316	0,00	7.893.786,85
	Total	81	649.416.993	8.017.493	60.837.704	459.138.246

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se, portanto, que a conta FEFC desempenhou um papel significativo nas receitas das candidaturas, especialmente as de não brancos, consideradas desfavorecidas no processo eleitoral (Barbieri et al., 2022). Isso destaca a importância das mudanças na forma de financiamento das campanhas, especialmente aquelas que visam uma distribuição mais equitativa dos recursos. Essas mudanças não só podem ter impactos positivos, mas também destacam a relevância do financiamento público para grupos com maior dificuldade de obter recursos eleitorais. O número relativamente baixo de candidatos não brancos eleitos evidencia o longo caminho que a justiça ainda precisa percorrer para resolver as desigualdades raciais nos espaços políticos, dada a falta de recursos e outros desafios enfrentados por essas candidaturas.

Dois desses problemas estão relacionados às informações sobre raça/cor. O primeiro refere-se à escassez de dados disponíveis, uma vez que, conforme aponta Pereira (2019), somente em 2014 o TSE passou a solicitar oficialmente esse tipo de informação nas candidaturas, o que dificulta análises mais consistentes e contribui para a limitação da literatura sobre o tema. O segundo problema diz respeito às fragilidades da autodeclaração, já que, como destacam Barbieri et al. (2022), ainda há muitas pessoas que não se reconhecem como pretas ou pardas, refletindo um claro desafio ligado à consciência racial. Essas limitações comprometem a produção de diagnósticos precisos e fragilizam os esforços para ampliar a representatividade política de grupos historicamente excluídos.

A análise das despesas revela assimetrias significativas entre os grupos raciais. Enquanto candidatos brancos distribuíram recursos de forma mais ampla e consistente, candidaturas negras e pardas concentraram gastos em poucas rubricas, sobretudo publicidade, evidenciando restrições no financiamento e menor competitividade. Esse padrão reforça desigualdades históricas e limita a representatividade democrática.

Em relação às despesas, tem-se na Tabela 9 a relação entre a raça/cor dos candidatos para o cargo de governador em 2018 e 2022 e os tipos de gastos deles.

Tabela 9 - Grupos de despesas e raça/cor

	Rubricas	Preta	Parda	Amarela	Branca	Indígena
2018	Doações	0,00	450.000	440.000	4.093.331	0,00
	Baixa de estimáveis	0,00	952.395,40	0,00	7.576.812	0,00
	Gastos com pessoal	838.840	19.755.123	610.000,00	82.361.109	0,00
	Publicidade, etc.	948.909	45.806.773	1.434.495	153.371.277	0,00
	Imóveis e Móveis	16.000	8.718.682	0,00	10.520.726	0,00
	Diversos	0,00	2.641.318	0,00	8.496.893	0,00
2022	Doações	0,00	3.376.861	0,00	8.345.045	0,00
	Baixa de estimáveis	0,00	0,00	0,00	555.700	0,00
	Gastos com pessoal	0,00	46.391.238	0,00	167.232.241	2.538.350
	Publicidade, etc.	6.129.970	68.603.611	0,00	213.857.351	6.580.992
	Imóveis e Móveis	946.325	9.050.460	0,00	12.022.067	0,00
	Diversos	1.734.341	1.320.420	0,00	9.506.093	0,00

Fonte: Dados da pesquisa.

A análise dos gastos de diferentes candidaturas em 2018 e 2022 evidencia diferenças significativas na alocação de recursos entre os grupos raciais. Em 2018, os candidatos negros não registraram despesas nas rubricas de doações, baixa de estimáveis e diversos, concentrando a maior

parte de seus investimentos em publicidade. Em 2022, esse padrão se manteve parcialmente: não houve registros em doações, baixa de estimáveis e gastos com pessoal, permanecendo a publicidade como principal destino dos recursos.

Em 2018, os candidatos pardos distribuíram recursos em todos os grupos de despesas, com destaque para publicidade. Em 2022, entretanto, observou-se uma mudança, com concentração em publicidade e gastos com pessoal, além da ausência de registros no grupo “baixa de estimáveis”. A única candidatura autodeclarada amarela, analisada em 2018, não apresentou despesas com baixa de estimáveis, imóveis, móveis e diversos, direcionando recursos principalmente para publicidade, gastos com pessoal e doações. Já os candidatos brancos, maioria em ambas as eleições, alocaram recursos em todos os grupos de despesas, priorizando publicidade e gastos com pessoal tanto em 2018 quanto em 2022.

Além disso, a Tabela 10 relaciona a ideologia dos candidatos para o cargo de governador estadual em 2018 e 2022 aos recursos recebidos e as origens desses recursos.

Tabela 10 - Rubricas de receitas e ideologia

Ideologia	Nº	Recursos Financeiros					
		Total de receitas (R\$)	Média	FP (R\$)	FEFC (R\$)	OR (R\$)	
2018	Centro	2	1.587.699	793.849,50	22.163	990.000	575.536
	Esquerda	24	100.824.158	4.201.006	8.976.195	68.702.194	23.145.769
	Direita	55	234.856.502	4.270.118	29.550.504	128.372.068	76.933.930
	Total	81	337.268.359	4.163.807	38.548.863	198.064.261	100.655.234
2022	Centro	2	5.291.553	2.645.777	0,00	4.458.634	832.919
	Esquerda	22	170.840.168	7.765.462	300.000	152.678.263	17.861.905
	Direita	57	473.285.271	8.303.250	60.537.704	302.001.348	110.746.219
	Total	81	649.416.993	8.017.494	60.837.704	459.138.246	129.441.043

Fonte: Dados da pesquisa.

Em 2018, o centro político arrecadou cerca de 0,4% do total de receitas com dois candidatos, sendo a maior parte proveniente do fundo FEFC. Em 2022, essa participação continuou baixa, representando 0,8% do total de receitas com dois candidatos. A esquerda, com 24 candidatos em 2018, arrecadou aproximadamente 30% do total de receitas, reduzindo para cerca de 26% em 2022, com 23 candidatos. Em ambos os anos, o fundo FEFC foi a principal fonte de recursos. A direita teve a maioria em candidaturas e arrecadações, com 55 candidatos em 2018 (representando 70% das receitas) e 57 candidaturas em 2022 (73% das receitas). O fundo FEFC também foi a principal origem dos recursos para a direita nos dois anos.

O debate ideológico tem se concentrado cada vez mais na análise individual dos candidatos, em detrimento de uma visão mais abrangente sobre o sistema político. González, Baquero e Grohmann (2021) apontam que essa tendência ganhou força a partir da candidatura de Dilma Rousseff em 2010. Nesse contexto, torna-se necessário examinar não apenas os candidatos e suas ideologias, mas também os recursos mobilizados em suas campanhas. Em 2018, João Doria, em São Paulo, foi o candidato que mais arrecadou, com R\$ 18.694.604,00, enquanto em 2022 Tarcísio de Freitas, também em São Paulo, liderou em arrecadação, alcançando R\$ 38.436.410,16. Ambos foram eleitos e pertencem a partidos de direita, o que sugere que essa ala não apenas apresenta maior número de candidaturas, como também concentra investimentos mais robustos nelas, ampliando suas chances de vitória. Esse cenário evidencia como o financiamento eleitoral reforça assimetrias ideológicas, contribuindo para a manutenção de uma correlação de forças que favorece determinados grupos

em detrimento do equilíbrio democrático.

Nas despesas, mostra-se a relação entre a ideologia dos candidatos para o cargo de governador em 2018 e 2022 e os tipos de gastos mais comuns em suas campanhas (Tabela 11).

Tabela 11 - Grupos de despesas e ideologia

	Rubricas	Esquerda	Centro	Direita
2018	Doações	813.000,00	0,00	4.170.331,76
	Baixa de estimáveis	7.963.747,50	0,00	565.460,50
	Gastos com pessoal	30.876.283,63	772.552,28	71.916.237,17
	Publicidade, etc.	58.068.358,08	2.347.649,14	141.145.448,73
	Imóveis e Móveis	3.599.322,22	16.000,00	15.640.086,55
	Diversos	2.395.314,74	0,00	8.742.897,51
2022	Rubricas	Esquerda	Centro	Direita
	Doações	6.258.801,21	435.888,30	5.027.217,96
	Baixa de estimáveis	0,00	0,00	555.700,00
	Gastos com pessoal	64.473.672,03	2.260.952,60	149.427.205,73
	Publicidade, etc.	67.404.127,85	3.485.699,80	224.282.098,92
	Imóveis e Móveis	4.146.277,77	189.422,00	17.683.153,49
	Diversos	6.831.340,66	0,00	5.729.514,37

Fonte: Dados da pesquisa.

Ao relacionar ideologia e rubricas de despesas, observa-se que a esquerda, em 2018 e 2022, concentrou seus recursos nos grupos de despesas, com destaque para publicidade e gastos com pessoal. Em 2022, o grupo de baixa de estimáveis foi zerado, enquanto em 2018 recebeu uma quantia considerável. O centro, direcionou seus recursos principalmente para publicidade e gastos com pessoal em ambos os anos, havendo uma melhora na distribuição de recursos de 2018 para 2022, com investimentos em quase todos os grupos de despesas.

Por fim, observa-se que a direita apresentou um número elevado de candidatos, distribuindo recursos em todos os grupos de despesas, com maior concentração em publicidade e gastos com pessoal em 2018 e 2022. Em contrapartida, os candidatos de esquerda buscaram equilibrar melhor a alocação de recursos nos dois pleitos, enquanto os da direita concentraram investimentos em publicidade, sugerindo uma estratégia de campanha fortemente ancorada nos meios de comunicação e mídias. Essa discrepância revela não apenas diferenças táticas, mas também a desigualdade estrutural no acesso à visibilidade midiática, que tende a favorecer partidos com maior capacidade financeira. Tal cenário reforça a lógica de uma competição eleitoral assimétrica, em que a exposição prevalece sobre o debate programático e a representatividade democrática.

Na Tabela 12, a seguir, são abordadas as despesas de 14 candidatos eleitos em 2018 e reeleitos em 2022.

Tabela 12 - Receitas e despesas relacionadas à reeleição

Candidatos reeleitos em 2014	Estado	2018		2022	
		Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)
Antonio Denarium	RR	1.429.200,00	1.382.795,96	3.412.000,00	3.395.687,08
Carlos Massa	PR	8.957.600,42	8.813.765,57	11.037.947,08	14.042.599,72
Eduardo Leite	RS	6.179.609,63	7.463.083,28	14.713.238,25	14.439.819,64
Gladson Cameli	AC	2.349.098,01	2.171.761,02	4.080.161,69	4.077.998,59
Helder Barbalho	PA	2.515.530,00	5.633.921,61	8.747.647,30	10.109.633,94
Ibaneis Rocha	DF	6.126.225,79	5.437.510,59	7.055.576,95	6.938.995,15
Joao Azevedo	PB	3.870.290,40	4.380.554,36	5.637.067,72	9.425.110,13
Renato Casagrande	ES	5.129.650,00	4.986.873,01	6.415.690,16	10.020.016,98
Marcos Rocha	RO	613.678,68	515.783,87	9.804.344,31	9.794.047,15
Fatima Bezerra	RN	5.559.653,70	6.937.049,54	7.139.522,00	7.087.111,45
Mauro Mendes	MT	4.137.621,06	5.404.622,17	2.333.856,53	4.940.891,00
Romeu Zema	MG	5.806.946,27	5.665.848,25	17.300.554,66	17.686.079,30
Ronaldo Caiado	GO	8.541.317,54	8.322.656,09	9.842.577,17	9.787.292,22
Wilson Lima	AM	1.928.820,00	2.261.257,63	10.367.522,61	10.819.261,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Segundo Capela (2020), observa-se uma tendência de aumento nas rubricas de receitas e despesas entre candidatos que buscam a reeleição. Dos 14 governadores reeleitos analisados, 10 apresentaram gastos pelo menos duas vezes maiores em 2022 em comparação a 2018. Um caso emblemático ocorreu em Rondônia, onde as despesas de campanha saltaram de R\$ 515.783,87 para R\$ 9.794.047,15. Esses dados sugerem que a experiência política exerce influência direta na captação e na distribuição de recursos, uma vez que candidatos já em exercício tendem a atrair mais financiamentos. O Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) aparece como principal fonte de custeio, o que implica que as candidaturas à reeleição representam maior ônus aos cofres públicos. Cabe destacar, contudo, que apenas um candidato reeleito, em Minas Gerais, registrou redução de receitas e despesas em 2022 em relação a 2018, apontando para a necessidade de investigações adicionais a fim de compreender as causas dessa exceção.

A pesquisa de Araújo Júnior e Pires (2020) analisou a vantagem dos candidatos à reeleição em prefeituras e governos estaduais, destacando que os governadores tendem a ter mais sucesso na reeleição. No entanto, é necessário examinar cada eleição e cargo separadamente para evitar generalizações entre estudos distintos. Neste estudo, essa vantagem foi confirmada, já que todos os candidatos à reeleição foram bem-sucedidos em seus respectivos estados. Essa vantagem pode ser atribuída a diversos fatores, como o apoio reforçado do partido, a confiança na gestão anterior vencedora, ou o controle do governo pelo candidato, que influencia na distribuição de cargos, orçamentos e publicidade de obras realizadas.

A análise confirma que a reeleição tende a reforçar desigualdades no financiamento, já que candidatos em busca de um novo mandato não apenas gastam mais, mas também contam com maior acesso ao FEFC e ao aparato institucional do cargo. Esse padrão cria um ciclo em que a permanência no poder se sustenta pela concentração de recursos públicos e privados, reduzindo a competitividade do processo eleitoral e limitando a renovação política.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na política brasileira, existe um debate sobre o financiamento das campanhas, a origem dos recursos e sua utilização. Além disso, discute-se quais são os candidatos que conseguem chegar ao poder e se há características predominantes em determinados grupos políticos. Nesse contexto, o presente estudo teve como objetivo analisar o impacto das características dos candidatos ao

governo estadual em suas prestações de contas eleitorais.

Após a análise, verificou-se que as características dos candidatos têm influência nas prestações de contas e, consequentemente, nos resultados eleitorais. Essa relação revelou um perfil predominante nos dois pleitos estudados para o governo estadual. Esse perfil inclui candidatos do sexo masculino, de etnia branca, com formação superior completa, orientação ideológica de direita e que buscam a reeleição. Essas características favorecem determinados candidatos, enquanto excluem aqueles que não se enquadram nesse perfil. Como resultado, os candidatos que não se encaixam nesse perfil enfrentam desafios significativos, têm baixa participação nas eleições e possuem uma presença limitada em cargos políticos.

Nos resultados do cruzamento entre perfil, receitas e despesas, observa-se que os homens mantêm vantagens eleitorais, enquanto o sucesso das mulheres depende de maiores volumes de financiamento. O FEFC e a regra que destina 30% desse fundo a candidaturas femininas contribuíram para reduzir parte das desigualdades de gênero. Para candidatos não brancos, o FEFC mostrou-se ainda mais determinante, embora os brancos continuem a concentrar a maior parte do financiamento público. A direita, majoritária, foi também a que mais recebeu recursos públicos. Já os candidatos à reeleição em 2022 apresentaram aumentos significativos em receitas e despesas, evidenciando como a experiência política influencia tanto o acesso a recursos quanto as chances de vitória.

Este estudo confirma, em perspectiva comparativa (2018–2022), a centralidade do FEFC no financiamento das campanhas para governador, a persistência de assimetrias por gênero, raça/cor e ideologia e o efeito cumulativo da reeleição na concentração de recursos. Ao integrar receitas, despesas e perfis dos candidatos, ofereço um retrato empírico que aproxima a literatura de financiamento eleitoral da dinâmica real das campanhas, mostrando que não apenas “quanto”, mas também “como” se gasta afeta diretamente a competitividade.

Do ponto de vista prático, os achados sugerem ajustes regulatórios: (i) critérios mais precisos de distribuição do FEFC e do Fundo Partidário considerando gênero e raça/cor; (ii) estímulos a doações de pequeno valor e tetos diferenciados por rubrica de gasto, especialmente publicidade; e (iii) maior transparência em tempo real, com auditorias que avaliem não apenas o montante, mas também a qualidade da aplicação dos recursos. Para fortalecer a equidade do pleito, deve-se ampliar o acesso à visibilidade midiática de candidaturas sub-representadas e revisar mecanismos institucionais que favorecem incumbentes.

Por fim, esta pesquisa contribui para ampliar a compreensão da relevância das prestações de contas eleitorais no cenário político brasileiro e na vida social, além de reforçar a importância de analisar os diversos agentes envolvidos e suas interações. Dada a escassez de estudos sobre o tema, os resultados aqui apresentados oferecem uma contribuição relevante para a literatura e abrem espaço para novas investigações sobre financiamento, desigualdade e representatividade democrática.

Entretanto, é necessário reconhecer que este estudo apresenta limitações, especialmente pelo uso de amostras restritas, concentradas apenas nas três candidaturas mais competitivas em cada estado. Recomenda-se que futuras pesquisas ampliem esse escopo, contemplando também candidatos menos proeminentes e com menor acesso a recursos, de modo a captar nuances ainda pouco exploradas do processo eleitoral. Tal ampliação permitiria uma análise mais abrangente e consistente, aprofundando a compreensão sobre as desigualdades estruturais que permeiam o financiamento e a competitividade das campanhas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. M. **Curso de direito eleitoral**. 11 ed. Salvador: JusPodivm, 2017.

ALVES, M. A.; LIMA, B. Campanhas e Legislação Eleitoral: os governos estaduais nas eleições de 2018. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, v. 6, n. 1, p. 157-175, 2020.

BARBIERI, C. H. C.; MARDEGAN, I. O.; MARIN, J. F. M.; FERREIRA, L.; RAMOS, L. O.; SANT'ANA, N. D. **Dinheiro, raça e eleições: uma análise do financiamento eleitoral de candidaturas negras**. São Paulo: FGV Direito SP, 2022. 61 p. – (Série raça e eleições; 2). Disponível em: Dinheiro, raça e eleições: uma análise do financiamento eleitoral de candidaturas negras | col:18654 | com:2767 (fgv.br). Acesso em: 06 dez. 2022.

BOLOGNESI, B.; RIBEIRO, E.; CODATO, A. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. **Revista Dados**, v. 66, n. 2, p. 1-29, 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **90 anos da justiça eleitoral**, 2022. Disponível em: 90 anos JE - História (justicaeleitoral.jus.br). Acesso em: 13 dez. 2022.

BRASIL, **Resolução nº. 23.406**. Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos, candidatos e comitês financeiros e, ainda, sobre a prestação de contas nas Eleições de 2014. Brasília, 2014a. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2014/normas-e-decisoes/normas-e-documentacoes/resolucao-no-23.406>. Acesso em: 01 jun. 2022.

BRASIL, **Resolução nº. 23.607/2019**. Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatas ou candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições. 2019. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-607-de-17-de-dezembro-de-2019>. Acesso em: 29 jun. 2022.

BRASIL, **Lei no 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm. Acesso em: 29 jun. 2022.

CARVALHO, L. O. R.; DUARTE, F. R.; MENEZES, A. H. N.; SOUZA, T. E. S. **Metodologia científica: teoria e aplicação na educação a distância**. Petrolina-PE, 2019.

CAPELA, M. F. G. **Financiamento político e eleições legislativas em 2018 no estado de Santa Catarina**. 2020. 139 f. Dissertação apresentada ao Mestrado em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM). **Perfil dos candidatos negros nas eleições municipais de 2024**. Brasília: CNM, 2024.

COSTA, C. O.; SILVA, G. F. O negro no mercado de trabalho: racismo, assimetrias e educação. **Revista Cocar**. v. 16, n. 34, p. 1-17, 2022.

COSTA, A M.; CRUZ, N. G. Omissão na prestação de contas: Uma análise dos fatores que levam à não

prestação das contas eleitorais. **Práticas em Contabilidade e Gestão**, v. 13, n. 2, 2025.

CFC, CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Contabilidade Eleitoral: Aspectos contábeis e jurídicos – Eleições 2020/** Haroldo Santos Filho (Coordenador)... [et al.]. - Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2020. Disponível em: contabilidade_eleitoral_2020_30_09.indd (cfc.org.br). Acesso em: 22 ago. 2022.

CFC, CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Contabilidade Eleitoral: Aspectos contábeis e jurídicos – Eleições 2022/** Haroldo Santos Filho (Coordenador)... [et al.]. - Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2022. Disponível em: contabilidade_eleitoral_2022.pdf (cfc.org.br). Acesso em: 22 nov. 2022.

GOMES, J. J. **Direito eleitoral**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

GONZÁLEZ, R. S.; BAQUERO, M.; GROHMAN, L. G. M. Nova direita ou vinho velho em odres novos? A trajetória conservadora no Brasil do último século. **Revista Debates**, v. 15, n. 2, p. 9-44, 2021.

GUERRA, R. B.; DAVID, L. S.; GAVE, E.; GAMA, J. R. Os diferentes tipos de recursos financeiros e sua utilização pelos candidatos a governadores na eleição de 2018. **Revista Ambiente Contábil**, v. 14, n. 2, p. 258–278, 2022.

HEILER, J. G.; VIANA, J. P. S. L.; SANTOS, R. D. O custo da política subnacional: a forma como o dinheiro é gasto importa? Relação entre receita, despesas e sucesso eleitoral. **Opinião Pública**, v. 22, p. 56-92, 2016.

LORENCINI, B. C. GUNDIM, W. W. D. A evolução do financiamento eleitoral no Brasil: dimensões jurídica e política. **Revista da AGU**, v. 20, n. 3, p. 225-250, 2021.

MANO, M. K.; SARDENBERG, C. M. B. Neoliberalism and Gender-Based Political Violence in Brazilian Democratic Disputes. **IDS Bulletin**, v. 56, n. 1, 2025.

MENEGUELLO, R.; WILHELM, B.; SPECK, B.; SACCHET, T.; MANO, M. K.; SANTOS, F. H.; GORSKI, C. **Mulheres e negros na política:** estudo exploratório sobre o desempenho eleitoral em quatro estados brasileiros. 2012. Centro de Estudos de Opinião Pública da Universidade de Campinas - Campinas, SP:
UNICAMP/CESOP, 2012. 106 p.

MORAIS, D. S.; SANTOS FILHO, M. F. Relevância do Profissional Contábil nas Prestações de Contas Eleitorais: Estudo de Caso em um Escritório Contábil em Marabá/Pará. **Revista Controladoria e Gestão**, v. 6, n. 2, p. 1533-1545, 2025.

NOVELLINO, M. S. F.; TOLEDO, M. L. G. As mulheres no campo político: uma análise das candidaturas femininas às prefeituras brasileiras (2000-2016). **Revista Inclusão Social**, v. 11, n. 2, p. 67-79, 2018.

OLIVEIRA, M. H. G. D.; NASCIMENTO, E. M.; CARVALHO JÚNIOR, L. E. D. C. Dinheiro na campanha eleitoral: Uma análise das relações entre os gastos de campanha e o desempenho eleitoral dos candidatos aos cargos legislativos do estado de Minas Gerais no ano de 2018. In: congresso USP International Conference in Accounting, 22., 2022, São Paulo. **Anais eletrônicos** [...]. São Paulo, 2022.

p. 1-21.

PEREIRA, W. P. Raça e eleições: Candidaturas negras na competição eleitoral para vereador no Rio de Janeiro. **Revista Conexão Política**, v. 8, n. 1, p. 11, 2019.

RICCI, P. Terra Incógnita: Mapeando a Atuação da Justiça Eleitoral. Primeiros Passos (1932-1933). **Dados**, v. 68, n. 2, p. e20230028, 2024.

SACCHET, T.; SPECK, B. Dinheiro e sexo na política brasileira: financiamento de campanha e desempenho eleitoral em cargos legislativos. **Mulheres nas eleições**, p. 417-452, 2010.

SALLABERRY, J. D.; VENDRUSCOLO, M. I.; RODRIGUES, L. F. Receitas eleitorais: da teoria contábil à prática. **ConTexto - Contabilidade em Texto**, 14, n. 26, 2014.

SALOMÃO, M. S. As mulheres e a gestão democrática: um desafio local. **Revista de Políticas Públicas**, v. 14, n. 1, p. 29-37, 2010.

SUDULICH, L.; TRUMM, S.; MAKROPOULOS, I. Running uphill: A comparative analysis of the gender gap in campaign financing. **European Journal of Political Research**, v. 64, n. 3, p. 1371-1393, 2025.

SILVA, B. F.; CODATO, A. Impactos limitados do financiamento público sobre a redução da desigualdade em campanhas eleitorais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 39, p. e39013, 2024.

SILVA, G.A.; PEIXOTO, A. G. Transparência das prestações de contas eleitorais nos municípios amazonenses. **Revista Ambiente Contábil**, v. 17, n. 1, 2025.

SILVA NETO, José Xavier. FRAUDE À COTA DE GÊNERO: Requisitos para configuração e mecanismos de combate. **REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS DA OAB/MA**, v. 1, n. 1, p. 170-189, 2025.

SOUZA, C. E. B.; DINIZ FILHO, J. W. F. Contabilidade e prestação de contas eleitoral: Um estudo das prestações de contas eleitorais do município de São Luís do Maranhão. **Revista de Auditoria Governança e Contabilidade**, v. 6, n. 23, p. 1-15, 2018.

VALE, L. A.; NASCIMENTO, I. C. S.; OLIVEIRA, A. M.; COSTA, J. E. N. Fatores determinantes para a utilização da contabilidade na prestação de contas eleitorais sob a ótica dos profissionais contábeis. In: congresso UFU de contabilidade, 4., 2021, Uberlândia. **Anais eletrônicos** [...]. Uberlândia, 2021. p. 1-18.